



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Edital de Retificação nº 205, de 26 de setembro de 2025

Retificação nº 01 do Edital nº 188, de 26 de agosto de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, torna pública a primeira retificação do Edital nº 188, de 26 de agosto de 2025, referente ao Processo Seletivo Simplificado, dirigido à contratação, por tempo determinado, de Professor Substituto, área de Administração, Campus Serrinha.

1. Retificar os subitens 5.2.1 a 5.2.3 e adicionar os subitens 5.2.4 e 5.2.5, passando a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

5.2. A Prova de Desempenho Didático será realizada presencialmente no Campus Serrinha, de acordo com a opção de vaga do(a) candidato(a), conforme o Cronograma (Anexo VI)

5.2.1. A convocação para o sorteio de pontos será divulgada no endereço eletrônico indicado no subitem 1.2 deste Edital, no período indicado no cronograma (Anexo VI). O critério de ordem do sorteio de pontos será a ordem alfabética dos nomes dos candidatos. A prova de desempenho didático terá início no dia seguinte, a partir das 08h30 da manhã, conforme o Cronograma a ser divulgado no endereço eletrônico: <https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/substituto-serrinhaagosto-2025/>.

5.2.2. O sorteio para definição dos pontos da prova de desempenho didático será divulgado conforme subitem 5.2.1.

5.2.3. O candidato deverá se apresentar portando documentação oficial com foto para realização do sorteio de ponto. Caso não esteja portando documentação oficial com foto ou não participe do sorteio dos pontos no horário estabelecido, conforme subitem 5.2.1., será eliminado do certame.

LEIA-SE:

5.2 A Prova de Desempenho Didático será realizada presencialmente no Campus Serrinha, conforme o Cronograma (Anexo VI).

5.2.1. O sorteio da ordem de apresentação e horário para a Prova de Desempenho Didático será realizado presencialmente com a participação de todos(as) os(as) candidatos(as), conforme o cronograma (Anexo VI).

5.2.2 O sorteio do ponto/tema para a Prova de Desempenho Didático será realizado presencialmente com a participação do(a) candidato(a), com 24 horas de antecedência da prova, conforme sorteio da ordem de apresentação.

5.2.3. O(A) candidato(a) deverá estar no local indicado ou se fazer representado(a) por procuração no dia da

realização do sorteio da ordem e ponto, com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário previsto para o início dos referidos sorteios, munido do documento original, conforme o item 4.2.b.

5.2.4. Na impossibilidade de comparecimento ao sorteio, o(a) candidato(a) poderá se fazer representar através de procuração pública ou particular, sendo que neste último caso deverá ser anexada uma cópia autenticada do documento de identificação do(a) candidato(a) utilizado no ato da inscrição.

5.2.5. O não comparecimento do(a) candidato(a) ou do seu procurador, no dia, hora e local definidos para os sorteios, implicará na sua eliminação do certame.

2. Seguem inalteradas as demais disposições do Edital nº 188, de 26 de agosto de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 26/09/2025 13:49:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 753222
Verificador: 63f8380e56
Código de Autenticação:

